



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Lei nº.: 2.298, de 09 de março de 2026.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.283, de 01 de dezembro de 2025), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município — Lei nº 2.283/2025 (LOA 2026), Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais) para inclusão de elementos de despesa em grupo de despesa de programação de seu orçamento, bem como para a inclusão de projetos/atividades não contemplados no orçamento vigente, na forma do Anexo I, parte integrante deste presente projeto de lei.

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à Abertura de Crédito Adicional Especial ocorrerão à conta da Anulação Parcial de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, cujo detalhamento está especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações, até o limite disposto no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.283/2025 (LOA/2026), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de outras dotações vigentes, conforme dispõe o art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Para fins de cumprimento da compatibilidade entre os planos orçamentários, considera-se inclusos ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 (Lei Nº 2269/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 (Lei Nº 2256/2025), os Programas e Ações ora criados por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 de março de 2026.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO



85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

ANEXO I DA LEI Nº.: 2.298, DE 09 DE MARÇO DE 2026

18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

14.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

19.572.0051.1.042.0000 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 80.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 1.000,00

19.572.0051.1.098.0000 - EUSEBIO TECH

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 1.242.000,00

19.572.0051.1.191.0000 - SISTEMAS INTELIGENTES INTEGRADOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 450.000,00

03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.091.0202.2.053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGM

339046 - Auxílio-Alimentação – 1.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

339049 - Auxílio-Transporte – 1.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

04.01 ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04.122.0202.2.050.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

339046 - Auxílio-Alimentação – 1.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

339049 - Auxílio-Transporte – 1.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

05.01 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04.131.0202.2.054.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

339049 - Auxílio-Transporte – 1.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

04.122.0202.2.127.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMSPC

339049 - Auxílio-Transporte – 1.000,00

15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos

9 SECRETARIA DE EDUCACAO

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.122.0109.2.015.0000 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE - SEDUC

339093 - Indenizações e Restituições

1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO II DA LEI Nº.: 2.298, DE 09 DE MARÇO DE 2026

18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

14.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

22.661.0053.1.063.0000 PARQUES PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS -APOIO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos – 1.000.000,00

19.572.0051.1.191.0000 SISTEMAS INTELIGENTES INTEGRADOS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1754000000 - Recursos de Operações de Crédito – 200.000,00

19.573.0051.1.033.0000 APOIO AO DISTRITO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1754000000 - Recursos de Operações de Crédito – 580.000,00